



REGULAMENTO DA XVII EDIÇÃO

Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da Patrulha

1. INTRODUÇÃO

A Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da Patrulha (MCCSAP), desde 2009, busca incentivar o desenvolvimento de projetos investigativos, estimulando o interesse de estudantes e professores, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, pela Ciência de forma criativa, colaborativa, crítica e inovadora. A MCCSAP é um projeto de extensão da Universidade Federal do Rio Grande desenvolvido em parceria com a Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha e com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

2. OBJETIVOS

- 2.1 Estimular a criatividade, a imaginação e a curiosidade de professores e estudantes através da investigação científica e tecnológica.
- 2.2 Fomentar o desenvolvimento de projetos investigativos desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, visando à alfabetização científica.
- 2.3 Divulgar projetos desenvolvidos por professores e estudantes da Educação Básica de Santo Antônio da Patrulha.
- 2.4 Incentivar a realização de Feiras e Mostras Científicas escolares.
- 2.5 Aproximar as escolas públicas e privadas da Universidade Federal do Rio Grande – campus Santo Antônio da Patrulha.

3. TEMA DA XVII MCCSAP

Cultura oceânica.

4. REALIZAÇÃO

A XVII MCCSAP acontecerá em duas etapas:

- 4.1 **Etapa Escolar:** Realização das Feiras e Mostras científicas escolares, com objetivo de selecionar 1 (um) projeto destaque por categoria para participar da etapa municipal. Cronograma, regulamento e critérios de avaliação da etapa escolar são de responsabilidade das escolas participantes. Sugere-se que o regulamento escolar esteja alinhado a este regulamento.
- 4.2 **Etapa Municipal:** Previsão para ocorrer na última semana de setembro, em local de exposição dos projetos, com a apresentação dos estudantes e professores a ser divulgado.

5. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
Maio	Início das atividades com a apresentação do tema da edição. (Encontro formativo presencial)
Maio / Junho	Encontros formativos online (08 - 29/05 e 10 - 24/06)
Junho, julho e agosto	Etapa Escolar
01 de agosto	Início do período de inscrições
13 de setembro	Fim do período de inscrições
XX de setembro	Etapa Municipal Exposição dos trabalhos e cerimônia de encerramento da XVII MCCSAP

6. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Há cinco principais categorias de participação na XVII MCCSAP.
- 6.1.1 Categoria I: Educação Infantil
 - 6.1.2 Categoria II: Anos Iniciais – Ciclo da Alfabetização (1º ao 3º ano)
 - 6.1.3 Categoria III: Anos Iniciais – Ciclo de Pós-Alfabetização (4º e 5º ano)
 - 6.1.4 Categoria IV: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)
 - 6.1.5 Categoria V: Ensino Médio
- 6.2 Todos os estudantes participantes devem estar regularmente matriculados e frequentando a Educação Básica.

6.3 Os participantes, professores e estudantes, devem estar vinculados a escolas públicas ou privadas e localizadas na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS.

7. SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA ETAPA MUNICIPAL

7.1 O projeto deve ter sido selecionado na etapa escolar.

7.2 Nesta edição a escola estará habilitada para enviar trabalhos para etapa municipal mesmo que não tenha participado das atividades formativas ofertadas.

7.3 Deve ter sido desenvolvido por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes, com exceção dos projetos realizados nas categorias I e II que não há limitação de integrantes por equipe.

7.3.1 A apresentação dos projetos de pesquisa nas Etapas Escolar e Municipal deve ter no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes em todas as cinco categorias.

7.3.2 Sugere-se que as equipes sejam mistas, não necessariamente compostas do mesmo número de estudantes do mesmo sexo.

7.3.3 Como critério de desempate, será considerada a composição de grupos mistos.

7.4 Deve possuir no mínimo 1 (um) orientador e no máximo 2 (dois) coorientadores.

7.4.1 Havendo premiação, apenas o orientador principal concorrerá às premiações da edição.

7.4.1.1 Para concorrer às premiações da edição é necessário participar de todas as atividades formativas destinadas para a sua categoria.

7.5 Serão aceitos trabalhos relacionados com área das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas, Linguagem e Códigos e suas Tecnologias.

7.5.1 Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo e interdisciplinar, isto é, que a proposta surja de um problema e que contenha procedimentos de produção e interpretação de informações.

7.5.2 Sugere-se que os trabalhos sejam oriundos a partir dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. No entanto, podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente de sala de aula, desde que possua vínculo com

alguma instituição de ensino localizada em Santo Antônio da Patrulha.

- 7.6 O projeto deve ter iniciado depois de 01 de janeiro de 2024. Tanto projetos em andamento quanto concluídos são elegíveis.
- 7.7 A submissão do projeto é gratuita e deverá ser feita até a data limite, conforme cronograma estabelecido no item 5, através do link **(a ser disponibilizado em 01/08/2025)**.
- 7.7.1 A inscrição do projeto deverá ser realizada pelo orientador do projeto.
- 7.7.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por estudantes.
- 7.7.3 Cada estudante deve ser inscrito em apenas um projeto.
- 7.7.4 Deve ser realizada apenas uma inscrição por projeto.
- 7.7.5 Cada escola pode inscrever **um projeto por categoria**.
- 7.7.6 Cada professor orientador pode inscrever quantidade ilimitada de projetos.
- 7.7.7 Não será permitida a troca nem a inclusão de integrantes (estudantes e orientadores) na equipe após a inscrição.
- 7.7.8 Requer-se durante a inscrição:
- 7.7.8.1 Informações da escola.
- 7.7.8.2 A categoria de inscrição.
- 7.7.8.3 Dados de cada um dos estudantes que constituem a equipe:
Nome completo, ano que está cursando e o autorização dos responsáveis pelos estudantes menores de idade (anexo I) para fins de publicação e divulgação das produções. Caso a escola já tenha em seus arquivos o referido documento o mesmo pode ser anexado.
- 7.7.8.4 Dados dos professores orientadores do projeto: Nome completo, CPF, telefone (whatsapp) e e-mail em que irá receber o certificado de orientação.
- 7.7.8.5 Envio do resumo do projeto em arquivo .doc ou .docx (anexo II).
O resumo do projeto deve conter no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras. Além das palavras é permitida até três imagens (não obrigatória).
- 7.7.8.6 Com exceção dos trabalhos inscritos nas categorias I e II, em que

o resumo pode ser produzido pelo professor da turma, orienta-se que o resumo seja uma produção dos estudantes com orientação do professor. Após o período da XVII MCCAAP o resumo fará parte do e-book de Registros e Relatos 2025: XVII Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da Patrulha. Não será permitida a troca nem a inclusão de arquivos após a inscrição.

7.7.8.7 Poderão participar da XVII Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da Patrulha projetos de pesquisa convidados pela Equipe Organizadora.

7.7.8.8 Os projetos de pesquisas convidados não concorrerão à premiação.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS HOMOLOGADOS

8.1 A apresentação dos trabalhos homologados acontecerá no dia XXXX de setembro de 2025, ocorrerá no **LOCAL** exposição dos projetos com a presença dos professores e estudantes autores dos projetos.

8.2 Nesta etapa haverá a rodada de avaliação dos projetos.

8.3 Faz parte desta etapa, a apresentação aos avaliadores do diário da pesquisa.

8.4 A exposição será aberta ao público externo.

9. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS

9.1 Os projetos submetidos serão avaliados com base no resumo e exposição oral, conforme os seguintes critérios:

9.1.1 **Apresentação:** Originalidade, domínio, desenvoltura, objetividade e linguagem.

9.1.2 **Conhecimento:** Delimitação do tema, compreensões construídas, metodologia da pesquisa, definições e interpretações.

9.1.3 **Escrita:** Clareza e linguagem da redação.

9.1.4 **Aspectos do projeto:** Relevância, impacto, criatividade e inovação.

9.2 No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho.

9.3 Ao final da edição os professores orientadores receberão as avaliações realizadas pela comissão de avaliação.

10. PREMIAÇÃO:

- 10.1 Seleção de um projeto destaque de cada categoria. A divulgação dos projetos destaques, para representarem a MCCSAP em feiras externas e demais premiações, ocorrerá no mesmo dia da etapa municipal.
- 10.1.1 A representação da MCCSAP em feiras externas está condicionada à disposição de recursos e a normativas das feiras parceiras.
- 10.2 Os projetos destaques receberão troféus de premiação.
- 10.3 Todos os estudantes participantes da etapa municipal receberão medalhas de participação.
- 10.4 Todos os professores orientadores, incluindo os coorientadores, receberão certificados de orientação emitidos pela Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande.
- 10.5 Demais premiações estão condicionadas à liberação de recursos e/ou futuros parceiros.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da XVII MCCSAP.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 01 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CONTATO: mostrasapfurg1@gmail.com

www.mostrasap.furg.br

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos:

Eu _____ portador(a) do CPF _____
responsável, por _____ autorizo expressamente a utilização de imagem e voz,
em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da
participação dele(a) na XV Mostra de Ciências e do Conhecimento de Santo Antônio da
Patrulha, como participante do projeto:

TÍTULO DO PROJETO:

ORIENTADOR:

As imagens e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios parcial e final do referido projeto, na apresentação áudio-visual do mesmo, em publicações e divulgações acadêmicas, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na Internet, fazendo-se constar os devidos créditos. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem e voz ou qualquer outro.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, _____ DE _____ DE 2024.

Assinatura do responsável

ANEXO II

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA A FORMATAÇÃO DO RESUMO

TÍTULO

(Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

Estudantes: Escrever o nome dos autores, em ordem alfabética (até 4 estudantes)

Orientador: escrever o nome do orientador

Coorientador: escrever o nome do coorientador (se tiver)

Informar nome da escola:

Resumo: Deve ser um texto único, a inclusão de imagens pode ser feita logo após ao texto, bem como tabelas ou gráficos. O resumo expandido deve conter entre 300 e 500 caracteres sem espaços, excluindo-se, dessa contagem, as referências. O texto deve contemplar: **introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto**. Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12. Não divida o texto em seções ou subseções. Palavras-chave: (de 3 a 5 palavras chaves separadas por ponto e vírgula) Referências: Devem ser escritas seguindo padrão ABNT e somente se citadas no resumo.

Espaço reservado para inclusão de imagens (até três), gráficos ou tabelas com legenda.